



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 282

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informamos que:

Assunto: UTILIZAÇÃO DE JOGADORAS EM CAMPEONATOS MISTOS

ÉPOCA 2023/2024

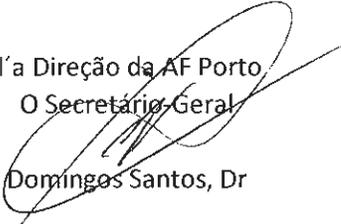
Tendo surgido algumas dúvidas quanto à utilização de jogadoras mais velhas nas equipas mistas/masculinas, relembramos todos os clubes participantes nos Campeonatos Mistos dos escalões Sub-6 até ao escalão Sub-17, que as jogadoras do sexo feminino que participem em equipas mistas deverão ter a idade correspondente ao escalão em que participam.

Apenas nos casos de se tratar de uma equipa exclusivamente feminina (ou seja, constituída apenas por jogadoras do sexo feminino) é que poderão participar nas competições do escalão imediatamente inferior.

Tal informação encontra-se disposta no Regulamento de cada Competição no Capítulo V, Artigo "Inscrição e Participação de Jogadores".

Porto, 16 de novembro de 2023

Pel'a Direção da AF Porto
O Secretário-Geral


Domingos Santos, Dr

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220